SEN	TEN	CA

Processo Físico nº: **0010335-35.2000.8.26.0566**

Classe - Assunto Monitória - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Requerente: Banco Abn Amro Real Sa

Requerido: Embrafa Industria e Comercio de Artefatos de Metais e Aco Ltda e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.703 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 29 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em c	le	de 2.014	
baixaram	estes	autos com a r.	
sentença r	etro.		
Eu,		(Esc.subscre	vi)
	PU	BLICAÇÃO	
Em c	le	de 2.014	
por determ	ninação su	perior, publico	
em Cartór	io a senter	nça retro.	
Eu,		(Esc.subscrev	vi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA